



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III Nº 155

BURITI DO TOCANTINS-TO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/ DISPOSIÇÃO Nº 298, DE 09 DE MAIO DE 2.019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO / GAB / PREF / CB Nº 09/2019, do dia 05 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Município de Carrasco Bonito, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, o servidor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal da parte interessada.

Parágrafo único: o ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias são do ente solicitante.

Art. 2º - O período total da cessão retro mencionada é de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09/05/2019).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA/ DISPOSIÇÃO Nº 299, DE 09 DE MAIO DE 2.019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 535/2019/DRE/GAB da Diretoria Regional de Educação, Regional de Araguatins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, sem remuneração, o servidor **DIVINO FERREIRA DA SILVA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pelo interessado no dia 03 de maio de 2019.

Parágrafo único: o ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias são do ente solicitante.

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09/05/2019).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO III Nº 155 09 de Maio de 2019.

AMÉRICO DOS REIS BORGES:23243147
115

Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS
BORGES:23243147115
Dados: 2019.05.09 15:56:58
-03'00'